




Município de Mercedes


Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2019 CONCORRÊNCIA N.º 3/2019

Às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 3/2019, que tem por objeto a *contratação de empresa para fornecimento e instalação de fonte luminosa flutuante no lago municipal, localizado na sede do Município de Mercedes*. Participaram do certame as empresas **AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 80.239.965/0001-70 (doravante AMBONI); J. BRIE BRITEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 27.210.312/0001-86 (doravante J. BRIE); ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS EIRELI ME, CNPJ: 13.002.809/0001-02 (doravante ACQUA)**. A licitante ACQUA enviou documentação por correio, não tendo representante presente na sessão. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as empresas AMBONI e ACQUA apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital, portanto estão HABILITADAS. A licitante J. BRIE está INABILITADA em virtude de não apresentar a declaração expressa de recebimento ou acesso a documentos e sujeição às condições do presente Edital (item 8.1.4 "c" do Edital) e por não conseguir comprovar através do acervo que executou uma obra de semelhante complexidade equivalente ou superior à solicitada no Edital. Assim sendo, a CPL suspende os trabalhos, dando cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos a respeito do julgamento atribuído, permanecendo os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente rubricados pelos presentes e lacrados, sob guarda da Comissão Permanente de Licitações. As licitantes participantes, que não se fazem presentes à sessão, serão devidamente intimadas do julgamento atribuído pela CPL pelo Diário Oficial. As licitantes presentes são intimadas do julgamento neste ato, permanecendo os autos do procedimento, desde o presente momento, com vista franqueada aos interessados, nas dependências do Paço Municipal, durante o horário de expediente. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL definirá nova data de sessão para dar sequência aos trabalhos, com a abertura das propostas. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Marcelo Dieckel
Presidente


Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Juliana Schueroff
Juliana Schueroff
Membro

Nilma Eger
Nilma Eger
Membro

Jessica Finckler
Jessica Finckler
Membro

Licitantes:

Adriano L. L.
AMBONI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 80.239.965/0001-70

J. Britez
J. BRIE BRITEZ PRESTADORA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 27.210.312/0001-86

[Signature]
Página 2 de 2